

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do gabinete municipal de políticas públicas para mulheres no município de Tangará da Serra, cria o projeto/atividade 2115 - Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres no Programa 002 – Eficiência na Gestão Pública na Lei nº 5.363/2020 – Plano Plurianual, e o torna meta prioritária para o Exercício de 2021, na estrutura da Lei 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, abre crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 07/2021, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 035/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha comparativo de despesas autorizada/realizada para ser anexado ao Projeto de Lei nº 07/2021. Ofício nº 036/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo ao Projeto de Lei nº 06/2021. Ofício nº 043/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, que convida aos Senhores vereadores para uma reunião para tratar a respeito do Hospital Regional, a ser realizada às 13h do dia 10/02/2021. Ofício nº 23/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 09h do dia 11 de fevereiro de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2021 para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes. Ofício nº 019/GS/SEMEC/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação em resposta à Indicação nº 09/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 1592/2020/PRESID, oriundo do Senado Federal em resposta à Indicação sem numeração de autoria do Vereador Fábio Brito, matéria apreciada e aprovada na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 07 de abril de 2020. Ofício nº 22/2021 – GSCF/CBAMT, oriundo do Gabinete do Senador Carlos Fávaro em reposta ao ofício nº

356/CM/2020. **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 50, COHAB Tarumã e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece a criação das galerias da Câmara Municipal, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 023/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de uma denúncia registrada na ouvidoria da Câmara Municipal deste município. Requerimento nº 024/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra a realização de uma audiência pública para tratar sobre animais em situação de rua e temas correlatos no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 025/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações referentes ao término das obras de implantação de galerias de água pluviais no Bairro Bela Vista. Requerimento nº 026/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações referentes ao Processo 2665/2019 protocolado pela Associação dos Artesãos de Progresso- Assoarte. Requerimento nº 027/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes ao numero de pacientes que estão na fila aguardando exames de ultrassonografia e requer ainda o numero de pacientes que estão na fila de espera para cirurgia de catarata, deste município. Requerimento nº 028/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à antiga delegacia da mulher, localizada na Avenida Mato Grosso, centro da cidade. Requerimento nº 030/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.379/2020. Indicação nº 124/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um portão de saída de emergência no Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho, na Rua Nefites de Carvalho (Rua 19). Indicação nº 125/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de cinco novas cadeiras de rodas para UPA de Tangará da Serra. Indicação nº 126/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada, ciclovía, patrolar e nivelar as ruas bem como efetuar a poda das árvores na Vila Olímpica. Indicação nº 127/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica, limpeza nos canteiros, circulação de ônibus em todos os pontos do bairro, quadra de vôlei e futebol bem como a melhoria na iluminação pública e construção de calçada no Bairro Bela Vista. Indicação nº 128/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal patrolamento da estrada e conserto do bueiro na Agrovila 23 para 25 localizado no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 129/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento da Estrada do Grilo e Conserto do Bueiro sobre o Córrego do Wilson. Indicação nº 130/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal patrolar o Distrito de São Jorge e fazer a manutenção do posto de saúde. Indicação nº 131/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização do trabalho de tapa-buraco na Rua 48 Esquina com a 13-A no Bairro Vale do Sol próximo à Creche Municipal Luiz Simões. Indicação nº 132/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja realizado a limpeza, sinalização e revitalização da Área de Preservação Permanente (APP), localizado na Rua Maceió no

Residencial Dona Julia. Indicação nº 133/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica e conclusão da instalação de iluminação pública na Rua Maceió no Residencial Dona Julia. Indicação nº 134/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo voltado para a diminuição de acidentes ocasionados no retorno da Avenida Jardim da Paz em frente ao Atacadão. Indicação nº 135/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma rotatória na Avenida Nilo Torres, que dá acesso ao Bairro Morada do Sol e a sequencia da duplicação da Avenida Nilo Torres até o Bairro Burutis. Indicação nº 136/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma praça de lazer e esporte no Bairro Jardim Atlântida ao lado do barracão dos feirantes entre a Rua 03 e a Rua 05 e também o recapeamento da Rua 18, que passa pelos Bairros Jardim Atlântida e Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 137/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento da Rua 34 que passa pelos Bairros Califórnia, Barcelona e dá acesso ao Bairro Morada do Sol. Indicação nº 138/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Dr. João José de Matos a duplicação da Rodovia MT 358, de Progresso à UNEMAT. Indicação nº 139/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a limpeza com urgência na quadra da Prefeitura, ao lado do antigo Formando Cidadão da Vila Portuguesa. Indicação nº 140/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento da estrada rural que sai da Comunidade da Linha 12, sentido a indústria de café do Senhor Manoel. Indicação nº 141/2021, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento e patrolamento na estrada que sai do anel viário ao lado do aeroporto, até a Avenida Brasil na Vila Alta 3. Indicação nº 142/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal reparos na Rua 14, esquina com a Rua 5 no Bairro Jardim Atlântida a fim de conter o acúmulo de água da chuva. Indicação nº 143/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de infraestrutura em pontos específicos de nossa cidade. Indicação nº 144/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Deputada Federal Professora Marcivania, Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), que dê atenção especial ao Projeto de Lei nº 5995/2019 que trata sobre o “o atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em repartições públicas”. Indicação nº 145/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei “Programa Arte com Pneus” no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 146/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de curso de capacitação robótica aos professores da Rede Municipal de Ensino, especialmente da área de exatas. Indicação nº 147/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica aos Deputados Estaduais Dr. João José de Matos e Paulo Araújo a liberação de recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar visando o recapeamento asfáltico das ruas do município de Tangará da Serra. Indicação nº 148/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de disponibilizar um abrigo na Gleba Triângulo ou ajuda de custos para os professores que se deslocam até a escolas rurais daquela região. Indicação nº 149/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal necessidade de implantação de galerias de águas pluviais no Bairro Alto da Boa Vista e Jardim Bela Vista, com posterior pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas de ambos os bairros. Indicação nº

150/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a manutenção do bueiro situado entre a Rua 17- A do Bairro Jardim do Lago e a Rua 3 do Bairro Jardim Atlântida. Indicação nº 151/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de rede de baixa tensão com luminárias no Bairro Jardim dos Ipês, sendo na Rua Angelim, Angico, Cabreúvas, Figueiras, Cedros, Faveiras, Buritis e no Prolongamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves sentido Jardim dos Ipês. Indicação nº 152/2021, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buraco na Rua Benedito Pereira da Oliveira (Rua 5) lateral da UPA sentido Ararã. Indicação nº 153/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que viabilize junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, através de emenda no orçamento, a aquisição de um carro van adequado ao transporte de pacientes da cidade de Tangará da Serra que necessitam ir a capital para exames, consultas e procedimentos cirúrgicos. Indicação nº 154/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que busque junto ao Governo do Estado de Mato Grosso que sejam feitos mutirões de cirurgias eletivas para desafogar a fila de pacientes do nosso município que aguardam há mais de um ano. Indicação nº 155/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a manutenção do meio-fio no canteiro central da Avenida Nilo Torres. Indicação nº 156/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Deputado Federal Neri Geller a construção de uma creche no Bairro Jardim Bela Vista, através de emenda parlamentar, no município de Tangará da Serra. Indicação nº 157/2021, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de melhorias no campo de futebol do Jardim Acapulco com a construção de uma pista de caminhada, alambrado e arborização. Indicação nº 158/2021, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e manutenção dos canteiros e construção de meio fio e sarjetas na Rua 13 (Estrada Boa Vista) Bairro Residencial Paris. Indicação nº 159/2021, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização de tapa buraco ou recapeamento asfáltico das vias públicas no Residencial Paris. Indicação nº 160/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e melhoria no Memorial dos Pioneiros (antigo cemitério). Indicação nº 161/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de um braço de lâmpada na Rua Campo Grande com a Rua Natal (Rua 11) no Bairro Jardim Dona Julia. Indicação nº 162/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a implantação do Projeto Internet para Todos. Indicação nº 164/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua 03-A no Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 165/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo que busque junto ao Ministério da Educação – MEC a criação de um campus da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) no município de Tangará da Serra. Indicação nº 166/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica Senador Jayme Campos que busque junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), uma maior celeridade na conclusão do Termo de Compromisso nº 861499/2017. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra informações referentes ao real motivo da desativação do poço

artesiano de nº 3 situado na Rua Jaburu do Bairro Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Escritório Regional de Saúde Sede de Tangará da Serra informações referentes do atraso no recebimento da 2ª dose da vacina do Covid-19.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja implantado sistema de agendamento no centro de especialidades no posto de saúde municipal central.”. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a criação e instalação de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na região do Setor-N em Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal que canalize o Córrego Seco da Rua 28 até a Rua 52.”; e “Indica ao Executivo Municipal, que fiscalize empresas que utilizam postes para propaganda.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dr. Bandeira, Sandra Garcia, Romer Japonês, Professor Sebastian, Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Fábio Brito e Ademir Anibale. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Executivo Municipal pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia requerendo vista ao Projeto de Lei nº 02/2021, cuja autoria compartilha com a Vereadora Dona Neide, pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo vista ao Projeto de Lei nº 06/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, proposto pela Vereadora Sandra Garcia, sendo este aprovado por unanimidade de votos. E na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 06/2021, proposto pelo Vereador Ademir Anibale sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, Projeto de Lei nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 03/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 01/2021**, de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 01/2021**, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 03/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no Município de Tangará da Serra o dia municipal em memória das pessoas que faleceram em decorrência da Covid-19 a ser comemorado no dia 1 de junho de cada ano. **(1ª Discussão).** O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, Projeto de Lei nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 03/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, o Projeto de Lei nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 03/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, que comentando o Projeto de Lei nº 02/2021 de sua autoria, explicou que proposição trata da proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifício de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município. A Vereadora disse que os fogos de vista, “aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido” continuam liberados. Disse que não será proibida a venda dos fogos de artifícios, pois a legislação federal permite a comercialização desses artefatos. A Vereadora disse que os estabelecimentos que venderem fogos de artifícios serão obrigados a fixar uma placa com os dizeres: “É proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Tangará da Serra/MT-Lei Municipal n. (número da lei)”. Disse que o projeto dispõe sobre multas para o descumprimento e que os recursos arrecadados serão revertidos para ONGs que cuidam da castração de animais abandonados e asilos. Disse que o projeto foi feito pensando em autistas. Disse que proposição não pretende proibir shows pirotécnicos que embelezam o céu nas festividades, se destinando a proibição de fogos que causam grande perturbação sonora, causando sofrimento às crianças, idosos e animais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o transtorno causado por fogos de artifício é um assunto recorrente no município, disse que já recebeu várias reclamações. Disse que se pergunta como se dará a fiscalização da soltura dos fogos. O Edil disse que sonha que com a aprovação do projeto a lei seja aplicada, porém se preocupa com a eficácia da lei. Disse que a Vereadora Sandra Garcia explicou que a proibição se refere à soltura e não à venda dos fogos. O Edil indagou para quem seriam vendidos os fogos, se não puderem soltar. O Edil propôs emenda ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 01/2021, dando a seguinte redação: “Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.”. O Edil disse que acatando sugestão de seu nobre par o Vereador Hélio da Nazaré, irá mudar o termo comemorado

por lembrado no Projeto de Lei nº 03/2021 de sua autoria. O Edil propôs emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 03/2021 de sua autoria, substituindo o termo: “comemorado” pelo termo: “lembrado”, constante na ementa e no artigo 1º da proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou as Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia pela autoria do Projeto de Lei nº 01/2021. O Edil disse que em Florianópolis, Rio de Janeiro e Vitória, nas grandes festividades de ano novo já é adotada a proibição de fogos ruidosos. O Edil disse que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 é fruto de reivindicações de engenheiros e arquitetos que visam desburocratizar a construção civil. O Vereador Eduardo Sanches propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, dando a seguinte redação: “Art. 1º - O parágrafo único do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: ‘Parágrafo Único: O Prefeito poderá delegar, por decreto, ao servidor técnico e ao secretário da pasta, as funções administrativas previstas nos incisos X, XXVI, XXXII, e XXXV.’”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foi uma sugestão dos engenheiros. Comentando o Projeto de Lei nº 01/2021 o Edil disse que com a proibição da soltura de fogos diminuirá a procura por esses artefatos, diminuindo consequentemente as vendas. O Edil parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 03/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 01/2021 disse que nem tudo o que é vendido é bom para a sociedade e que as pessoas tem o direito de escolher como querem viver. Disse que cada cidade pode escolher como se posicionar sobre o tema, que a constituição federal dá autonomia aos municipais acerca de questões locais. Disse que o Projeto de Lei nº 01/2021 representa a vontade do povo. Comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 o Edil parabenizou ao seu nobre par Vereador Eduardo Sanches e disse que uma das primeiras coisas que ele fez ao assumir o seu mandato foi marcar uma reunião com o Poder Executivo Municipal e profissionais ligados à construção civil. Disse que o Poder Executivo Municipal recebeu as reivindicações da classe, o que culminou na proposta de alteração da Lei Orgânica. O Edil disse que a atualização do Plano Diretor pressupõe a atualização de outras normas do município. Disse que é inadmissível que um empresário da construção civil ao pleitear um alvará de construção e ter de esperar de trinta a quarenta dias dependendo da autoridade maior do executivo assinar para que possa começar a construção, gerando empregos, renda e divisas para o município. Disse que a alteração da LOM é de suma importância para desburocratizar a construção civil. O Edil se declarou favorável às proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou as emendas propostas pelos vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: a emenda ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 proposta pelo Vereador Eduardo Sanches foi aprovada por unanimidade de votos; a emenda ao Projeto de Lei nº 01/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos; e a emenda ao Projeto de Lei nº 03/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e os Projetos de Lei nº 01 e 03/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 01/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; e o Projeto de Lei nº 03/2021 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente, com a anuência do Plenário, em resposta ao Ofício nº 07/2021, oriundo da Coordenadoria dos Conselhos Municipais designou os Vereadores: Rogério

Silva e Eduardo Sanches para, representando o Poder Legislativo Municipal, comporem o Conselho Municipal de Cidades (CONCIDADE). **PROJETO DE LEI Nº 02/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.225 de 11 de novembro de 2019 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 02/2021**, de autoria da Vereadora Dona Neide e Sandra Garcia, que dispõe sobre a criação na rede municipal de saúde da Farmácia 24 horas. (Foi concedida vista à Vereadora Sandra Garcia pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador Administrativo do SAMU-192 na Lei 2.099/2003, função gratificada de Auxílio Técnico na Lei 2.099/2003; altera o Anexo Único da Lei 4.575/2016 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Ademir Anibale pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h20min do dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	